



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Nazaré, Sr^a. Sibeles Borges Ribeiro Moraes Caldas, nomeada através do Decreto nº 002 de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 014/2022-, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte de Alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, da Educação Infantil ao Ensino Médio, utilizando veículos em bom estado de conservação, conforme especificações e condições contidas neste Edital e seus anexos, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8666/93., e condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. Empresas vencedoras: BAMBUZAL TRANSPORTES TURISMO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.941/0001-09, com sede na Rua CONSELHEIRO PARANHOS, 57- TÉRREO- CENTRO- SANTO AMARO/BA, no valor total de R\$ 1.139.380,01 (um milhão cento e trinta e nove mil trezentos e oitenta reais e um centavo).

Submeta-se o presente processo licitatório a Exma. Prefeita Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.
Nazaré, 09 de Maio de 2022
Sibeles Borges Ribeiro Moraes Caldas
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte de Alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, da Educação Infantil ao Ensino Médio, utilizando veículos em bom estado de conservação, conforme especificações e condições contidas neste Edital e seus anexos, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8666/93., e condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGA o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública, dos itens a seguir enumerados, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para a empresa: BAMBUZAL TRANSPORTES TURISMO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.941/0001-09, com sede na Rua CONSELHEIRO PARANHOS, 57- TÉRREO- CENTRO- SANTO AMARO/BA, no valor total de R\$ 1.139.380,01 (um milhão cento e trinta e nove mil trezentos e oitenta reais e um centavo).

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata Registro de Preço /Contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Nazaré, 09 de Maio de 2022
Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA
25 DE MAIO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 92

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 076 -2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022				
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte de Alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, da Educação Infantil ao Ensino Médio, utilizando veículos em bom estado de conservação, conforme especificações e condições contidas neste Edital e seus anexos, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando- se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº8666/93., e condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93			
Empresa	BAMBUZAL TRANSPORTES TURISMO EIRELI			
CNPJ	07.383.941/0001-09			
Valor	R\$ 1.139.380,03 (um milhão cento e trinta e nove mil trezentos e oitenta reais e três centavos).			
Vigência	31/12/2022			
Fundamento Legal	Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.			
Dotação Orçamentaria	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	59001	2019/2122/2139	33.90.39.00	01/04/15/19
NAZARÉ, 09 de Maio de 2022. Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal				